



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

### Decretos

DECRETO Nº 3.175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
49	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	166.400,00
52	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
101	020302	08.243.0009.2017	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
142	020304	08.244.0011.2023	3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
180	020402	10.301.0012.2024	3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	34.000,00
191	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
203	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
239	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
250	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
258	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.700,00
262	020502	12.365.0014.2032	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
271	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
284	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	69.000,00
288	020503	12.361.0014.2035	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
311	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
TOTAL GERAL					477.600,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- I - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), oriundos de excesso de arrecadação do exercício em curso;
- II - R\$ 445.600,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
40	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-9.500,00
69	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-4.700,00
94	020302	08.243.0009.1054	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
97	020302	08.243.0009.2015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
102	020302	08.244.0009.1010	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
104	020302	08.244.0009.1011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
109	020302	08.244.0009.2019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
112	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-10.000,00
119	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
125	020302	08.244.0009.2021	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
127	020303	08.243.0010.1012	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
129	020303	08.243.0010.2022	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00
133	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
138	020304	08.244.0011.2023	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
149	020401	10.301.0012.2055	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.400,00
151	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
152	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-10.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 3 de 6



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

189	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
200	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
204	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	-5.000,00
213	020402	10.302.0012.1019	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
219	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
220	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	-10.000,00
233	020501	12.122.0016.2039	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-13.000,00
235	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-9.800,00
237	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
245	020502	12.365.0014.1022	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.000,00
249	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
256	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-30.000,00
278	020503	12.361.0014.1025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00
301	020503	12.361.0014.2037	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-25.000,00
302	020503	12.361.0014.2037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-7.700,00
306	020503	12.361.0015.1028	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
310	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	-1.000,00
315	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-120.000,00
319	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
328	020601	15.452.0018.2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
339	020602	15.452.0018.1055	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-27.000,00
342	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-20.000,00
344	020602	16.482.0019.1031	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.000,00
350	020602	17.512.0018.1030	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.500,00
358	020602	26.782.0018.1034	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
TOTAL GERAL					-445.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2016

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 02/12/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 4 de 6



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
417	020701	09.272.0027.2052	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	35.000,00
TOTAL GERAL					35.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
419	020701	99.999.0027.0998	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-35.000,00
TOTAL GERAL					-35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2016

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 02/12/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 5 de 6



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2016 e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2016:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
54	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
53	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-15.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015) dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2016

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 02/12/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 210

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Código Localizador: V93S25Z7**

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 PROCESSO Nº 83/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL, sob nº 07/2016, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a ALIENAÇÃO DE SEMEADORA CONVENCIONAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS E IMPRODUTIVOS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, com as seguintes características: I] DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL: ÀS 9:30, do dia 19 de Dezembro de 2016, nas dependências do Almoxarifado Municipal, na Avenida Carlos Glerian nº 1-02, Bairro Jardim dos Ypês, em Valentim Gentil, SP; II] DO FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP, durante o expediente normal, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h..

Valentim Gentil, 01 de Dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM] e no site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 82/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 39/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE REFERÊNCIA, SIMILAR OU GENÉRICO, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I] DAREUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de Dezembro de 2016, as 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP; II] DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira [em dias de expediente], das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP.

Valentim Gentil, 01 de Dezembro de 2016

Rosa Luchi Caldeira Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, imprensa oficial da união, no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

**Código Localizador: //GLQIUP**